

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO 076/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2015**

1. OBJETO DA DISPENSA:

Contratação de serviços de Engenheiro de Minas, sendo:

Item 01: Contratação de Engenheiro de Minas, para ser o responsável técnico perante o CREA/SC das cascalheiras do município registradas junto ao DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, profissional este necessário para a manutenção dos trabalhos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária uma vez que o município possui cascalheiras registradas e em processo de registro junto ao DNPM e que para o acompanhamento destes processos exige-se profissional com a qualificação de Engenharia de Minas. Considerando que o profissional contratado por esta Dispensa, já acompanha os processos junto ao DNPM; considerando que o município não possui em seu quadro pessoal profissional qualificado para a função para ser o responsável técnico pela extração dos minerais; considerando ainda o fato de que nosso município é essencialmente agrícola e que para escoar toda safra é necessário estar com as estradas em boas condições de trafegabilidade; Considerando o direito constitucional de ir e vir da população e que para dar continuidade aos serviços do transporte escolar faz-se necessário o empedramento das estradas municipais, cuja matéria prima é extraída destas cascalheiras; Considerando também que o município realizou somente neste exercício outros 04 processos licitatórios na modalidade de Pregão, sendo eles os de nºs 15, 44, 54, e 66 e todos fracassados, faz-se necessária a presente dispensa de licitação a qual terá duração de 15 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso V, combinado com o Artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros serão próprios do Município.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta Projeto Atividade nº 2031 Manutenção dos Serviços Rodoviários - elemento de despesa 3.3.90.00 – Aplicações Diretas, do orçamento do exercício financeiro vigente.

6. PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor desta despesa é de **R\$ 2.235,00** (dois mil duzentos e trinta e cinco reais) mensais, que totalizam o montante de **R\$ 7.822,50** (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), justifica-se pelo fato de estar dentro do preço praticado no mercado.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

LEANDRO CARLOS DOS SANTOS, CREA-SC BA S3 121118-1, CPF 673.181.345-15, por já acompanhar os processos de licenças de cascalheiras do Município junto aos órgãos competentes e por praticar preço compatível com o mercado, atendendo assim as necessidades emergenciais e os interesses do município.

8. COMUNICAÇÃO:

Comunicamos ao Senhor Prefeito Municipal a situação neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade de usar o atendimento dos interesses do Município.

Papanduva, 14 de setembro de 2015.

Marcio Wisnievski
Presidente

Erlí Edivina Wunsche Bacellar
Membro (suplente)

Otávio Hunka
Membro

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 - consolidada.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira
OAB/SC 14035B

